



# **Conselho Municipal de Pemba**

**Workshop Nacional sobre “Localização dos ODS e a  
Estratégia de desenvolvimento Nacional (NDS) –  
Progresso Através de Revisões Locais Voluntárias em  
Mocambique**

## **Localização dos ODS no Município de Pemba**

**Maputo, Novembro 2023**

# Estrutura da apresentação



- Atribuições da Autarquias
- Implementação dos ODS no Município de Pemba
- Localização dos ODS
- Constrangimentos e desafios



# Perfil da Cidade de Pemba



- A Cidade de Pemba conta com 205.178 habitantes (Censo 2017) mas com o recebimento dos deslocados de guerra conta com pouco mais de 343.120 Habitantes, ocupa uma área total de 194 km<sup>2</sup>, na costa litoral de Cabo Delgado, **é banhada pela 3<sup>a</sup> maior baía do mundo, a 1<sup>a</sup> de África** e é a capital da Província de Cabo Delgado. O Município é constituído por 4 Postos Administrativos devidos em 13 bairros.
- O Turismo, a indústria, o comércio, pesca e agricultura constituem um dos principais vetores da economia local. A rede de fornecimento de energia eléctrica cobre cerca de 81.26% de abrangência, num universo de 3.780 e a cobertura de água é de 76%.



# Competência das Autarquias Locais



A Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto, quadro legal para a implantação das autarquias locais, atribui autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, bem como estabelece um conjunto de competências das Autarquias Locais na provisão de infraestruturas e serviços, nomeadamente:

- ✓ Estradas;
- ✓ Valas de drenagem;
- ✓ Educação;
- ✓ Saúde;
- ✓ Cultura e desporto;
- ✓ Abastecimento de água;
- ✓ Meio ambiente; e
- ✓ Indústriam e Comércio

Alinhamento com os ODS





# CONT.

**O Artigo 3 da Lei n.º 1/2008 , 16 de Janeiro :** Define o regime financeiro Orçamental e Patrimonial das autarquias Locais e o Sistema Tributário Autárquico, e atribui as seguintes competências:

- Elaborar, aprovar e executar o seu próprio Orçamento;
- Ordenar e processar as despesas;
- Realizar investimentos públicos;
- Elaborar e aprovar as respectivas Contas de Gerência; e
- Introduzir ou modificar taxas.



# Implementação dos ODS no Município de Pemba



- Todos ODS tem objectivos directamente relacionados às responsabilidades desta autarquia particularmente no seu papel de prestação de serviços básicos de acordo com as suas atribuições ou competências, responsáveis por formular as políticas públicas que asseguram o interesse colectivo.
- No processo de planificação e orçamentação anual tomamos como base os indicadores do ODS bem como a harmonização com as estratégias de desenvolvimento nacional (estratégias nacional, sectorial, territorial, PQG e outros instrumentos) privilegiando a participação das comunidades locais na indicação de actividades relevantes para o desenvolvimento local.



# Cont.



A Assembleia Municipal, é responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar a implementação dos ODS ao nível do município e garantir que as metas e os objectivos estejam a ser alcançados salvaguardando os interesses da população no município.

Os Planos e orçamentos anuais determinam metas por objetivo a serem realizados tendo como base o plano quinquenal municipal e respectivo plano estratégico tendo como foco os objetivos de longo prazo previstas no ODS, através da participação publica neste processo.

Efectuamos a avaliação com o objectivo de verificar até que ponto os principais objectivos e metas estão a ser alcançados com sucesso e que ajustamentos são necessários.



# Localização dos ODS no Município de Pemba



A Localização é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso através de acções que determinam a implemetam uma política de desenvolvimento local.

A prioridade dos ODS consistem na erradicação da pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade através do investimento e prioridades na realização de actividades que asseguram a gestão sustentável de provisão de serviços basicos como agua potavel, energia, vias de acesso, saneamento do meio e ambiente.



# Mecanismo para Aceleração da Localização dos ODS



- **Gestão de Despesa Pública**

eficiência na utilização dos recursos através da melhoria da eficiência operacional, alocativa e gestão das despesas.

- **Aumento da Geração de Receitas**

reformas tributárias para o aumento da cobrança de impostos e ao mesmo tempo reduzam as distorções para o mercado e promovam maior eficiência económica.

- **Opções de Financiamento**

optar por meios alternativos de financiamento, e ao mesmo tempo reduzir o perfil de risco,

- **Melhores parcerias com a comunidade de Desenvolvimento e Parceiros de Cooperação**

Angariar fundos através da mobilização dos parceiros e recursos internacionais



# Dificuldades para implementação dos ODS no Município de Pemba



1. Limitação de Recursos financeiros e necessidades ilimitadas;
2. Necessidade de priorizar os objectivos;
3. Demanda ou Interligação entre o previsível e o possível;
4. Do ponto de vista da despesa os objectivos são mutuamente exclusivos, no contexto de escassez de recursos;
5. A realização de um programa ou actividades implica o sacrifício de um outro programa ou objetivo devido a escassez de recursos financeiros



# Desafios para implementação dos ODS



- Aperfeiçoamento das metodologias de elaboração dos Planos e Orçamentos anuais;

Concepção de bases de dados dos contribuintes e de património existente na área municipal;

O fortalecimento e alargamento da capacidade financeira através da consolidação e expansão da base de receitas próprias legalmente instituídas;

Capacitação dos técnicos da área da tributação municipal;

Educação fiscal ao munícipe;

melhoria dos mecanismos de controlo financeiros internos.





Muito Obrigado

